

EDITAL Nº 63/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.004208/2022-64

DOCUMENTO SEI Nº 1628478

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2022/2**, regido pelo Edital nº 53/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1593572) – Cursos Subsequentes e Edital nº 54/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1593573) – Cursos de Graduação, ambos de 12/5/2022, e publicações posteriores.

1. RESULTADO

#	INSCRIÇÃO	CAMPUS/POLO	CURSO/NÍVEL DE ENSINO	TURNO/MODALIDADE DE ENSINO	DATA E HORÁRIO DO RECURSO	SITUAÇÃO
1	201380	Campus Colorado do Oeste	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	EaD	14/6/2022 Às 11h51	INDEFERIDO
2	203463	Campus Colorado do Oeste	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	EaD	14/6/2022 Às 21h26	INDEFERIDO
3	199908	Campus Colorado do Oeste	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	EaD	Mensagem 1 15/6/2022 Às 11h22 Mensagem 2 15/6/2022 Às 11h30 Mensagem 3 17/6/2022 Às 10h12 Mensagem 4 17/6/2022 Às 10h14	INDEFERIDO
4	202325	Campus Porto Velho Zona Norte	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno/Presencial	14/6/2022 Às 8h25	INDEFERIDO
5	203304	Polo Ariquemes/RO	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	EaD	Mensagem 1 13/6/2022, às 16h22 Mensagem 2 13/6/2022, às 16h25 Mensagem 3 14/6/2022, às 8h24	INDEFERIDO
6	202194	Polo Conde/PB	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	EaD	Mensagem 1 14/6/2022 Às 11h49 Mensagem 2 14/6/2022 Às 14h19 Mensagem 3 14/6/2022 Às 12h49	INDEFERIDO
7	200958	Polo Mari/PB	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	EaD	14/6/2022 Às 12h11	INDEFERIDO
8	200960	Polo Mari/PB	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	EaD	Mensagem 1 14/6/2022 Às 14h10 Mensagem 2 14/6/2022 Às 14h19	INDEFERIDO
9	201154	Polo Primavera de Rondônia/RO	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	EaD	14/6/2022 Às 19h14	INDEFERIDO
10	201360	Polo Theobroma/RO	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	EaD	14/6/2022 Às 14h30	INDEFERIDO

1. Conforme subitens 12.4 e 12.5 do Edital nº 53/2022/REIT - CEA/IFRO e Edital nº 54/2022/REIT - CEA/IFRO:

"12.4 A Coordenação de Exames e Admissão – CEA divulgará conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022/2 o resultado dos recursos impetrados pelos candidatos.

12.5 As decisões dos recursos serão publicadas no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, identificados pelo número de inscrição. Os pareceres serão encaminhados individualmente aos candidatos por e-mail." – grifo nosso.

2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora
Coordenação de Exames e Admissão – CEA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 20/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628478** e o código CRC **4D10C284**.